



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 380/2025:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, “QUINTA-FEIRA SANTA”, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VALENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 380,

de 02 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a quinta-feira da Semana Santa é data na qual, pela tradição cristã são celebrados rituais litúrgicos em memória à paixão e morte de Jesus Cristo,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública municipal de proporcionar a seus servidores, em sua ampla maioria cristã, a possibilidade de participação e de conagração em família, nas celebrações litúrgicas concernentes a esta data religiosa da tradição cristã, que haverão de acontecer em nosso município,

CONSIDERANDO o feriado municipal da Sexta-feira da Paixão, disposto no Artigo 210, § 3º, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente do dia **17 de abril de 2025**, “**Quinta-feira Santa**”, em todos os órgãos e entidades componentes da administração pública municipal de Valente, exceto, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de abril de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000